



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO N° 13480/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023

OBJETO: *Contratação de serviços de apoio e auxiliares à Administração, compreendendo as atividades de mensageiro, ajudante de armazém, auxiliar administrativo II, assistente de rotinas administrativas, auxiliar administrativo III (bilingue com formação Tradutor-Intérprete na Língua de Sinais - TILS), operador de áudio, lavador de veículos, mecânico, garçom, copeira, ascensorista, coordenador operacional e assistente operacional, para atuar nas Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, localizadas em Salvador, e eventualmente nas demais Unidades, localizadas no interior do Estado.*

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO POR EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME

Foi realizado pedido de esclarecimento por empresa interessada no certame, nos seguintes termos:

PERGUNTA DA EMPRESA

- “1. Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável. Este pedido é fundamentado na cláusula da Convenção Coletiva referente ao Incentivo à Continuidade.*
- 2. Será necessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?*
- 3. O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?*
- 4. É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?*
- 5. Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?*
- 6. A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?*

7. *Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?*
8. *Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?*
9. *A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis?*
10. *Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?*
11. *O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?*
12. *Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale- transporte e auxílio-alimentação?*
13. *Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?*
14. *A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?*
15. *É necessário considerar o adicional de intrajornada?*
16. *Existe a obrigação de fornecimento de uniformes?*
17. *Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?*
18. *Qual é a produtividade prevista?*
19. *Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada?*
20. *Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?”*

RESPOSTA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

“1. Atualmente em vigor existem 3 contratações:

a) Plansul Planejamento e Consultoria Eireli, CNPJ: 78.533.312/0001-58, fornecedora de serviço continuado auxiliar à Administração (compreendendo as atividades de mensageiro, carregador, auxiliar administrativo II, assistente de rotinas administrativas, operador de áudio, mecânico, lavador de veículo e assistente operacional);

b) D&L Serviços de Apoio Administrativo Ltda., CNPJ: 09.172.237/0001-24, fornecedora de serviço continuado de copeiragem (compreendendo as atividades de garçom, copeiro e supervisor);

c) Verzzon - Administração de Serviços Ltda., CNPJ: 07.815.993/0001-07, fornecedora de serviço continuado de operação dos elevadores instalados nos edifícios situados na Capital (compreendendo as atividades de ascensorista e encarregado).

2. O edital não faz essa exigência específica, contudo a empresa deverá promover todos os meios para atendimento ao cumprimento fiel da execução do contrato, conforme o conjunto das exigências editalícias.

3. O preposto não ficará exclusivamente à disposição do TRT5, contudo deverá possuir disponibilidade para atender às necessidades eventuais da execução, acompanhamento e fiscalização do contrato.

4. *O preposto não poderá fazer parte do quadro de trabalhadores ocupantes dos postos contratados.*
5. *Ver item 7.1.2.1 do Edital, onde consta o link para consulta à CCT utilizada para a elaboração da estimativa.*
6. *Ver o Anexo VII do Edital – Planilha de Custos e Formação de Preços, onde constam todos os itens que compõem a formação do preço.*
7. *Os critérios de aceitabilidade, classificação e julgamento constam dos itens 11 e 12 do Edital.*
8. *O Anexo VII do Edital – Planilha de Custos e Formação de Preços, não inclui para qualquer dos postos objeto da contratação os adicionais de insalubridade e periculosidade. Essa questão já foi respondida em questionamento realizado pela empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.*
9. *Ver item 6.7.6.2 do Edital.*
10. *Ver item 6.7.6.2 do Edital.*
11. *Na planilha estimativa de custo do Órgão (Anexo VII do Edital) constam todos os eventuais custos indiretos e despesas operacionais e administrativas, com a prestação dos serviços.*
12. *Os benefícios deverão ser entregues em prazo suficiente que garanta o direito do recebimento do benefício antes do dia do trabalho do empregado, conforme previsão da CCT (item 7.1.2.1 do Edital) das categorias de trabalhadores ocupantes dos postos contratados.*
13. *O valor do transporte usado como parâmetro consta do Anexo VII do Edital – Planilha de Custos e Formação de Preços.*
14. *As condições de participação estão previstas no Edital e seus anexos.*
15. *Ver Anexos III do Termo de Referência e VII do Edital.*
16. *Ver item 6.6.3, letra “c” do Edital e Item 8 do Anexo I do Edital.*
17. *Ver item 6.6.3, letra “f” do Edital e itens 8 e 9 do Anexo I do Edital.*
18. *Considerando as características específicas dos serviços de apoio administrativo e operacional prestados pelos postos não há produtividade pré-estabelecida.*
19. *Não há o que se falar sobre a possibilidade de alteração da produtividade estipulada, tendo em vista que não há produtividade pré-estabelecida, conforme resposta do questionamento de item 18.*
20. *A planilha em Excel encontra-se disponível para os licitantes no portal TRT5 e no Sistema COMPRASNET, conforme informação do pregoeiro no encaminhamento dos autos a esta Coordenadoria”.*

Na resposta do item 8 a Equipe de Planejamento se referiu um questionamento respondido no dia 01/09/2023 que se encontra no Portal Transparência do TRT5 e no Sistema Comprasnet.

Outrossim, informamos aos licitantes que com as informações prestadas não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas. Assim, a data da licitação se mantém a mesma originalmente designada.

CIENTIFIQUE-SE A EMPRESA QUESTIONANTE E DIVULGUE-SE ESTE ESCLARECIMENTO pela Internet na página deste Tribunal, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Salvador, 18 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente

Eunápio Umburanas Duarte Júnior
Pregoeiro